



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO. 2568, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

PORTARIA Nº 336/19 CONCEDE PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto no art. 28, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004;
Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional; RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva abaixo relacionada, Progressão, por mérito profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Eliane Gualberto	Auxiliar de Serviços Gerais	C	07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30, da Lei Complementar nº 346 de 13.02.2004.

Câmara Municipal, 12 de julho de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

PARTICIPE. CURTA UBERLÂNDIA.
@CamaraUberlandiaOficial
camarauberlandia.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
É A SUA VOZ
QUE AJUDA A CONSTRUIR
UMA UBERLÂNDIA MAIS JUSTA,
HUMANA E COM OPORTUNIDADES
PARA TODOS.

JOYCE
JORNALISTA

CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA
A SUA VOZ

Vamos COMBINAR?
PREVENIR É VIVER.

TESTE

#Vamos Combinar

Conheça todas as formas de prevenção contra o HIV em saude.gov.br/vamoscombinar

SUS 136
MINISTÉRIO DA SAÚDE
BRASIL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2568, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br